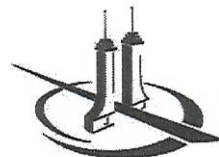


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 24

Ofício nº 21/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 026/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 2116/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 026/2026/SEPLAN

Uruguaiana, 14 de janeiro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: FAZ ENCAMINHAMENTO RESPOSTA

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 004/2026 – SEGOV, que refere ofício do Poder Legislativo nº 2116/2025/DCEG, temos a enviar as seguintes observações:

- 1- Inicialmente gostaríamos de enviar nossas escusas, pois verificamos que realmente esta demanda não foi respondida no prazo (dezembro de 2025, muito provavelmente porque nossa equipe estava voltada a atender matérias relacionadas ao fechamento do exercício;
- 2- Quanto aos questionamentos contidos na correspondência, devemos destacar que a codificação programática indicada no documento não corresponde ao qualquer programa ou ação da pasta da infraestrutura. Contudo, subentendemos que o programa se relaciona as previsões de investimentos em infraestrutura das vias.
- 3- Quanto ao questionamento sobre os bairros a serem contemplados com as ações do programa, destacamos que esta SEPLAN apenas contribui com a indicação de sugestões de vias de acordo com o entendimento de fluxo viário e trafegabilidade, além de elencar critérios prioritários para a seleção de trechos, como conter em seu trajeto estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, rota do transporte coletivo, etc...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



- 4- A definição das vias que serão contemplados ainda é alvo de análise para a gestão, logicamente, já existem alguns trechos complementares de obras realizadas, a exemplo do Rua Adir Mascia, cujo trecho 2, intermediário aos trechos 1 e 3 (já pavimentados), ainda carece de qualificação;
- 5- A partir deste exercício (2026), felizmente o executivo irá dispor de recursos oriundos de operação de crédito no âmbito do programa FINISA, recursos que poderão ampliar o número de vias que receberão qualificação com infraestrutura;
- 6- Tão logo sejam definidos as vias e trechos que serão implementados neste primeiro ano, deflagrados os certames licitatórios e sendo estabelecido os vencedores dos mesmos, certamente, a Secretaria de Comunicação deverá publicitar o início das obras.
- 7- Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 246 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.734, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações a respeito da Função: 451 da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Programa/Ação: 5120 – Pavimentação e conservação de vias (ligado diretamente a obras de asfalto/recapamento e melhoria de ruas) Programação associada ao deslocamento dos moradores e melhor trafegabilidade nas vias urbana. Popularmente conhecido como Plano de Asfalto.

a) Quais vias ou bairros serão asfaltados no ano de 2026?

2. O presente Requerimento de Informações tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da execução da Função 451 – Secretaria de Infraestrutura Urbana, especialmente no que se refere ao Programa/Ação 5120 – Pavimentação e Conservação de Vias, popularmente conhecido como Plano de Asfalto.

3. A pavimentação asfáltica e a manutenção das vias urbanas constituem políticas públicas essenciais para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da qualidade de vida da população. Vias em condições adequadas garantem melhor trafegabilidade, reduzem o tempo de deslocamento dos moradores, minimizam danos a veículos e contribuem para a integração entre bairros, além de facilitar o acesso a serviços públicos fundamentais, como saúde, educação e transporte coletivo.

4. Diante da relevância do Programa/Ação 5120, faz-se necessário que o Poder Legislativo tenha conhecimento prévio sobre quais vias e bairros estão previstos para receber obras de pavimentação no exercício de 2026, bem como os critérios técnicos adotados para a definição dessas intervenções. Tal informação é indispensável para o exercício da função fiscalizadora desta Casa, bem como para o atendimento às demandas da população, que frequentemente busca esclarecimentos quanto ao cronograma e à abrangência do Plano de Asfalto.

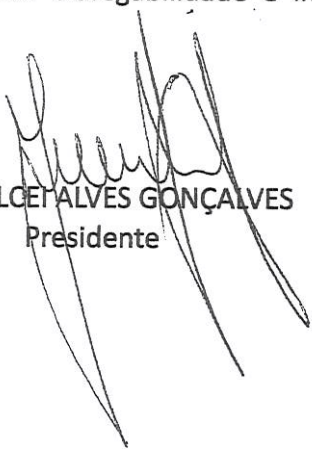
5. O Plano de Asfalto contribui diretamente para a redução de custos de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

manutenção viária, diminuição de acidentes, valorização imobiliária e fortalecimento da infraestrutura urbana, assegurando maior trafegabilidade e integração entre os bairros do município.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente